



# JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara  
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

**Livro nº03**

**Folhas nº 93**

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – /JUSSARAPREV. Realizada aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões do JUSSARAPREV, sito a Rua Vereador José Jardim Siqueira nº 97, Residencial Karls Roes, e de acordo com a Lei nº 1.960/2024, da Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV, estando presentes o Diretor Presidente Márcio Oliveira Apolinário, Vice Diretor Celso Evaristo da Costa, Diretora Administrativa Aparecida Pivato Versuti, Diretora Financeira Laura de Fátima Morotti Vieira, e os conselheiros: Márcia Regina Fanhani da Silva, Flávia Andrea de Almeida Bezerra, Aloiz Pereira da Silva, Selma Regina Fanhani Apolinário, a vereadora Elza Paveloschi Ranzoni. Justificou ausência o conselheiro Valdeci Pereira Lima. Deu-se início a reunião e passou-se a palavra para o Diretor Presidente Márcio Oliveira Apolinário, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida comentou sobre o motivo de ter mudado o horário da reunião para o período da tarde, devido ao curso de Pró Gestão nível I em Maringá que aconteceu nos dias 12, 13 e 14/11/2024 com a participação de servidores do Instituto e membros do conselho. Na sequência passou o saldo financeiro que totaliza R\$ 12.556.319,78 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), excetuando neste valor o imóvel pertencente ao Instituto que está locado. O presidente fez uma breve explanação das aplicações financeiras e comentou que ainda não atingiu a meta exigida para fechar o ano que é de IPCA + 5,10% , que houve muitas instabilidades financeiras no mercado. Mencionou que em 2025 existe a probabilidade do saldo financeiro do Jussaraprev chegar a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), tendo como consequência a exigência da certificação nível intermediária para os conselheiros. Comentou-se também que de acordo com a nova Lei 1960/2024, o Conselho Municipal de Previdência (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro) deverão cumprir carga horária no Jussaraprev . Comentou-se também que a Lei da reforma da Previdência já foi sancionada, no entanto deverá ser revisada e retificada por erro de digitação e citações de artigo. Em seguida a diretora financeira disse que tem sete processos de aposentadorias em andamento, e que entre elas existe alguns ainda pendentes de documentação. Também comentou sobre ser essencial no processo estar correto a CTC (certidão de tempo de contribuição) oriunda do INSS ou de outro RPPS e da importância deste documento para possibilitar a compensação previdenciária. O Vice-Diretor Presidente questionou sobre o aporte, se a prefeitura está efetuando os repasses, e o Diretor Presidente esclareceu que o executivo tem o prazo até trinta e um de dezembro de 2024 para pagar o valor que falta e que mensalmente a prefeitura repassa parte do valor do aporte para completar a folha do Jussaraprev, evitando desta maneira resgatar antecipadamente o dinheiro de aplicações e consequentemente perder rendimentos. O conselheiro Aloiz perguntou sobre quais contratos de assessorias estão em vigência, os quais foram relacionadas ao mesmo. Em seguida, encerrou – se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, eu Aparecida Pivato Versuti, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes na reunião.

Original assinado

Original assinado

Original assinado

Marcia Regina Fanhani da Silva  
Vice Diretor

Aloiz Pereira da Silva  
Conselheiro

Selma Regina Fanhani Apolinário  
Conselheira

Original assinado

Original assinado

Flavia Andrea de Almeida Bezerra  
Conselheira

Celso Evaristo da Costa  
Vice Diretor Presidente



# JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara  
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

---

Original assinado

Márcio Oliveira Apolinário  
Diretor Presidente

Original assinado

Laura de Fátima Morotti Vieira  
Diretora Financeira

Original assinado

Aparecida Pivato Versuti  
Diretora Administrativo